



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 159/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento odontológico ao servidor Karla Oliveira dos Santos.

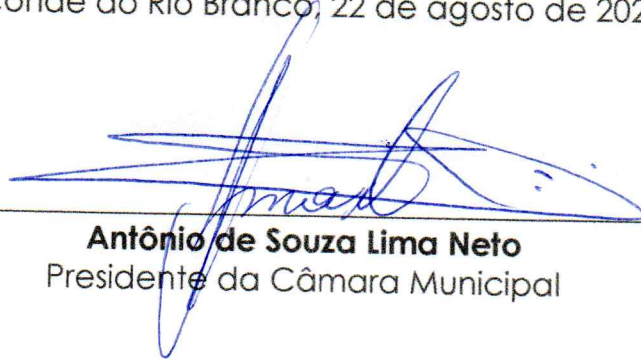
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento odontológico ao servidor **KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS** pelo período de **01 dia**, na data de **15/08/2023**, de acordo com atestado odontológico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 15/08/2023.

Visconde do Rio Branco, 22 de agosto de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 22/08/23
onde permanecerá por 30 dias.